



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL - 2018

REGULAMENTO

Artº 1º - Este CAMPEONATO será disputado nas Classes de Cadeira de Rodas, de Pé, Intelectual, auditivo e Síndrome Down, nos géneros femininos e masculinos no Sistema Grupal, Misto ou excecionalmente por Eliminatórias sempre que tal o justifique.

Artº 2º - Quando a Prova for disputada no Sistema de Eliminatórias, na distribuição dos atletas pelos mapas finais serão estabelecidos cabeças de série.

Artº 3º - Nos sorteios dos Mapas Finais ou únicos, no Sistema de Eliminatórias, os atletas do mesmo Clube ficarão separados o mais longe possível.

Artº 4º - Se houver uma Fase de Apuramento ter-se-á em atenção, se possível, o princípio estabelecido na alínea anterior.

Artº 5º - Do mesmo modo que na distribuição dos atletas pelos Grupos haverá o cuidado, sempre que possível, de não juntar no mesmo Grupo atletas do mesmo Clube.

Artº 6º - Caso se verifique a inclusão de atletas do mesmo Clube no mesmo Grupo, estes terão obrigatoriamente, de jogar entre si, nas primeiras jornadas do Grupo.

Artº 7º - As partidas serão disputadas à melhor de 5 (cinco) jogos.

Artº 8º - A F.P.T.M., (DEPARTAMENTO DE TÉNIS DE MESA ADAPTADO) atribuirá, como prémios, troféus aos três primeiros classificados, sendo os terceiros, dois ex-aequos.

Vice-Presidente FPTM
Francisco Teófilo
tadaptado@fptm.pt

Setembro 2017